

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 28 de fevereiro de 2024, às 10h30, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) aumento do capital social da Companhia; e (ii) reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única: 5.1 Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$ 1.041.753.337,69 (um bilhão, quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.051.753.337,69 (um bilhão, cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 255.968 (duzentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 39,06730947 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); 5.2 Aprovou a reforma do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.051.753.337,69 (um bilhão, cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 31.135.649 (trinta e um milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º da LSA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionista:** Porto Saúde - Operações de Saúde S.A., por seus Diretores, Sr. Celso, Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Sami Foguel, Diretor Presidente. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária. **JUCESP** nº 255.806/24-3 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>